

Relatório de Ensaios

No. BR2103679 Rev. 1

Pag.1 de 5

ROSSET ARTES GRAFICAS E EDITORA S.A

ROD RAPOSO TAVARES

S/N

KM 14

SAO PAULO, SP 05576000

BRAZIL

**** Este relatório anula e substitui a revisão anterior do Relatório No. BR2103679 emitido pela SGS em 01/10/21 ****

SGS Ordem No. : 40020345
Total de Amostras Recebidas : 45 AMOSTRAS
Tipo de Uso : USO ÚNICO

As informações acima foram fornecidas pelo cliente ou em seu nome.

Número da Proposta : C&P PR21-273434 rev00
Data de Recebimento da Amostra: 31 Ago 2021
Período de análise : 31 Ago 2021 - 01 Out 2021
Teste Solicitado : Teste(s) selecionado(s) conforme solicitado pelo cliente.
Descrição das Amostras : Consulte a(s) página(s) seguinte(s).
Método de ensaio : Consulte a(s) página(s) seguinte(s).
Resultados dos Ensaios : Consulte a(s) página(s) seguinte(s).
Responsabilidade Técnica : Alessandra Shimizu - Gerente de Laboratório CRQ 04245592

Assina em nome da
SGS do Brasil Ltda.



Alessandra Shimizu
Gerente de Laboratório CRQ 04245592

Relatório de Ensaios

No. BR2103679 Rev. 1

Pag.2 de 5

Resultados dos Ensaios :

Descrição das Amostras

Item No.	SGS ID Amostra	Descrição
1	BR2103679.001	PRATICOOK ROSSET

Condição de Teste

Área - dm2	1
Realizado por	Célula
Condição de Teste	Simulante Água e Ácido Acético 3%: 05 °C por 240h, em sequência 100 °C por 1 h // Simulante Etanol 95%: 05 °C por 240 h, em sequência 60 °C por 3 h.
Volume - L	0,1000

Migração Específica de Antimônio - Solução Aquosa 95% Etanol (v/v)

Metodologia : EN 13130-1:2004

Legislação : Resolução ANVISA RDC N.º 326, 2019

Notas : As embalagens e os equipamentos celulósicos revestidos com compostos diferentes de ceras, parafinas, óleos minerais e pigmentos minerais devem cumprir com as restrições estabelecidas nos Regulamentos Técnicos específicos referentes ao material de revestimento, conforme Resolução ANVISA RDC N.º 88, 2016. Solução aquosa de etanol a 95% (V / V) = Simulante D - Simulante de alimentos gordurosos. Resultado expresso como antimônio.

ID Amostra :BR2103679.001 PRATICOOK ROSSET

Simulante Usado :

Solução Aquosa 95% Etanol (v/v)

Item(s) de Teste	CAS NO.	Especificação	Unid.	MQL	Resultado	Incerteza
Antimônio (Sb)	1309-64-4	Max. 0,040	mg/kg	0,005	ND	NA

Relatório de Ensaios

No. BR2103679 Rev. 1

Pag.3 de 5

Migração Específica de Antimônio - Água Deionizada

Metodologia : EN 13130-1:2004

Legislação : Resolução ANVISA RDC N.º 326, 2019

Notas : As embalagens e os equipamentos celulósicos revestidos com compostos diferentes de ceras, parafinas, óleos minerais e pigmentos minerais devem cumprir com as restrições estabelecidas nos Regulamentos Técnicos específicos referentes ao material de revestimento, conforme Resolução ANVISA RDC N.º 88, 2016. Água Deionizada = Simulante A - Alimentos Aquosos Não Ácidos (pH>4,5). Resultado expresso como antimônio.

ID Amostra :BR2103679.001 PRATICOOK ROSSET

Simulante Usado :

Água Deionizada

<u>Item(s) de Teste</u>	<u>CAS NO.</u>	<u>Especificação</u>	<u>Unid.</u>	<u>MQL</u>	<u>Resultado</u>	<u>Incerteza</u>
Antimônio (Sb)	1309-64-4	Max. 0,040	mg/kg	0,005	0,007	NA

Migração de Aminas Aromáticas Primárias - Solução Aquosa 3% de Ácido Acético (v/v)

Metodologia : Método In House 3109/20

Legislação : Resolução ANVISA RDC N.º 326, 2019

Notas : Solução aquosa 3% de Ácido Acético (v/v) = Simulante B - Alimentos Aquosos Ácidos (pH<4,5). Resultado expresso como Cloridrato de Anilina.

ID Amostra :BR2103679.001 PRATICOOK ROSSET

Simulante Usado :

Solução Aquosa 3% de Ácido Acético (v/v)

<u>Item(s) de Teste</u>	<u>Especificação</u>	<u>Unid.</u>	<u>MQL</u>	<u>Resultado</u>	<u>Incerteza</u>
Migração Específica de Aminas Aromáticas Primárias	Max. 0,010	mg/kg	0,002	ND	NA

Relatório de Ensaios

No. BR2103679 Rev. 1

Pag.4 de 5

Nota :

- (1) MQL = Limite de Quantificação do Método
(2) ND = Não Detectado (< MQL)
(3) "-" = Não Analisado / Não Aplicável
(4) "--" = Análises em Processo
(5) 1 mg/kg = 0,0001%
(6) mg/kg = ppm
(7) As incertezas expandidas foram calculadas considerando k=2 e intervalo de confiança de aproximadamente 95%.

Observações :

As análises no material foram realizadas de acordo com as informações fornecidas pelo cliente, sendo assim é de total responsabilidade do cliente a constatação de que a formulação do material atende as Listas Positivas e, quando pertinente, a realização de ensaios complementares, de acordo com a legislação vigente.

Os resultados reportados referem-se somente às amostras submetidas aos ensaios. A SGS não se responsabiliza pelas informações a respeito da composição da amostra e seus dados de fabricação. As mesmas são de responsabilidade exclusiva do cliente e não fazem parte do escopo de serviço da SGS do Brasil LTDA.

Este documento não pode ser reproduzido, exceto na íntegra, sem aprovação prévia por escrito da SGS.

A Regra de decisão definida pela SGS estabelece que a incerteza de medição não será considerada no Verdicto (declaração de conformidade) quando indicado no relatório de ensaio.

Revisão 01: Conforme solicitado pelo cliente, alterado a descrição da amostra de "PRATICOOB ROSSET" para "PRATICOOK ROSSET".

AVISO: As opiniões e interpretações expressas abaixo são baseadas nos resultados obtidos a partir do item ensaiado, aplicáveis somente para os ensaios em que os parâmetros de especificação estão incluídos nesse relatório.

Resumo de Resultados :

Teste Solicitado :	Legislação	Avaliação
Migração Específica de Antimônio - Água Deionizada	Resolução ANVISA RDC N.º 326, 2019	Atende
Migração Específica de Antimônio - Solução Aquosa 95% Etanol (v/v)	Resolução ANVISA RDC N.º 326, 2019	Atende
Migração de Aminas Aromáticas Primárias - Solução Aquosa 3% de Ácido Acético (v/v)	Resolução ANVISA RDC N.º 326, 2019	Atende

This document is issued by the Company under its General Conditions of Service available on request and accessible at <http://www.sgsgroup.com.br/pt-br/terms-and-conditions>. Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues defined therein. Any holder of this document is advised that information contained hereon reflects the Company's findings at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions, if any. The Company's sole responsibility is to its Client and this document does not exonerate parties to a transaction from exercising all their rights and obligations under the transaction documents. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law.

Unless otherwise stated the results shown in this test report refer only to the sample(s) tested and such sample(s) are retained as a confirmed on proposal. This document cannot be reproduced except in full, without prior written approval of the Company.

SGS do Brasil Ltda.

Av. Piracema, 1341 - G1 - Tamoré - Barueri - SP - CEP: 06460-030 - Fone: +55 11 3883-8867 C&P: <http://online.br.sgs.com/helpdesk/sac.aspx> - www.br.sgs.com

Relatório de Ensaios

No. BR2103679 Rev. 1

Pag.5 de 5

Foto :



Foto autenticada pela SGS somente no relatório original

*** Final do Relatório ***

Os ensaios foram realizados no laboratório SGS do Brasil, localizado no endereço citado no rodapé deste relatório.